

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30/06/2020 E 31/12/2019 PARA AS CONTAS PATRIMONIAIS E DE 01/01 A 30/06 DE 2020 E
2019 PARA AS CONTAS DE RESULTADO
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Campina Verde Ltda. - SICOOB CREDICAMPINA é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 31/03/1996, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDICAMPINA possui 01 Posto de Atendimento (PAs) na cidade de CAMPINA VERDE – MG – distrito de Honorópolis.

O SICOOB CREDICAMPINA tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Oferecer formação educacional ao seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 17/09/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais

serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo Bacen.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB Central Crediminas e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2020.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades - Caixa e depósitos bancários	713.593,05	624.851,47
Centralização Financeira - Cooperativas (a)	31.156.901,01	26.578.371,24
Total	31.870.494,06	27.203.222,71

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	

Adiantamento a Depositante	7.128,39	-	7.128,39	17.507,93
Cheque Especial / Conta Garantida	663.637,87	-	663.637,87	696.365,47
Empréstimos	7.040.572,92	4.385.478,02	11.426.050,94	10.743.456,90
Financiamentos	2.271.272,54	5.602.274,13	7.873.546,67	7.138.368,37
Títulos Descontados	701.572,64	-	701.572,64	1.180.417,06
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	23.133.989,74	15.660.178,21	38.794.167,95	41.449.069,05
(-) Provisão para Perda com Op. de Crédito	(2.498.466,68)	(1.245.042,16)	(3.743.508,84)	(5.109.100,89)
Total	31.319.707,42	24.402.888,20	55.722.595,62	56.116.083,89

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA	-	Normal	3.630.741,81	-	1.607.460,01	-
A	0,50%	Normal	29.785.671,80	(148.928,36)	31.845.494,00	(159.227,46)
B	1%	Normal	14.737.349,32	(147.373,49)	14.499.219,14	(144.992,18)
B	1%	Vencidas	113.532,68	(1.135,33)	8.560,00	(85,60)
C	3%	Normal	4.203.720,87	(126.111,63)	4.356.222,40	(130.686,67)
C	3%	Vencidas	2.042,81	(61,28)	92.859,75	(2.785,79)
D	10%	Normal	3.184.407,73	(318.440,77)	2.309.289,90	(230.928,98)
D	10%	Vencidas	-	-	615,80	(61,58)
E	30%	Normal	493.692,47	(148.107,74)	1.865.352,79	(559.605,81)
E	30%	Vencidas	574,30	(172,29)	218.094,79	(65.428,43)
F	50%	Normal	584.945,57	(292.472,79)	1.153.491,57	(576.745,76)
F	50%	Vencidas	128.809,27	(64.404,64)	57.282,70	(28.641,35)
G	70%	Normal	347.717,70	(243.402,39)	4.435,51	(3.104,86)
G	70%	Vencidas	-	-	-	-
H	100%	Normal	957.297,46	(957.297,46)	1.756.677,21	(1.756.677,21)
H	100%	Vencidas	1.295.600,67	(1.295.600,67)	1.450.129,21	(1.450.129,21)
Total Normal			57.925.544,73	(2.382.134,63)	59.397.642,53	(3.561.968,93)
Total Vencido			1.540.559,73	(1.361.374,21)	1.827.542,25	(1.547.131,96)
Total Geral			59.466.104,46	(3.743.508,84)	61.225.184,78	(5.109.100,89)
Provisões			(3.743.508,84)	-	(5.109.100,89)	-
Total Líquido			55.722.595,62	-	56.116.083,89	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 365	Acima de 365	Total
Empréstimos	-	2.781.310,69	4.259.262,23	4.385.478,02	11.426.050,94
Títulos Descontados	-	677.934,88	23.637,76	-	701.572,64
Financiamentos	-	539.325,90	1.731.946,64	5.602.274,13	7.873.546,67
Financiamentos Rurais	-	6.162.727,95	16.971.261,79	15.660.178,21	38.794.167,95
Adiantamento a Depositantes	7.128,39	-	-	-	7.128,39
Cheque Especial / Conta Garantida	663.637,87	-	-	-	663.637,87
Total	670.766,26	10.161.299,42	22.986.108,42	25.647.930,36	59.466.104,46

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	30/06/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	1.032.847,59	256.750,41	0,00	1.289.598,00	2%
Setor Privado - Indústria	97.436,86	0,00	0,00	97.436,86	0%
Setor Privado - Serviços	1.805.374,88	1.963.182,63	0,00	3.768.557,51	6%
Pessoa Física	9.475.254,40	5.592.773,17	38.794.167,95	53.862.195,52	91%
Outros	387.476,11	60.840,46	0,00	448.316,57	1%
TOTAL	12.798.389,84	7.873.546,67	38.794.167,95	59.466.104,46	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	5.109.100,89	5.816.481,05
Constituições/Reversões no período	(123.804,37)	3.047.888,64
Transferência para Prejuízo no período	(1.241.787,68)	(3.755.268,80)
Total	3.743.508,84	5.109.100,89

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	910.856,21	1,53%	967.252,32	1,58%
10 Maiores Devedores	7.436.977,55	12,51%	7.464.119,31	12,21%
50 Maiores Devedores	22.432.772,05	37,76%	23.342.483,41	38,15%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	11.258.346,61	7.896.055,66
Valor das operações transferidas no período	1.241.787,68	3.755.268,80
Valor das operações recuperadas no período	(325.018,77)	(387.619,34)
Descontos concedidos nas operações recuperadas	(168.595,08)	(5.358,51)
Total	12.006.520,44	11.258.346,61

h) Receitas de Operações de Crédito:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Adiantamentos a depositantes	27.705,31	52.086,61

Rendas de Empréstimos	1.514.760,54	1.967.503,55
Rendas de Títulos Descontados	82.132,32	115.325,54
Rendas de Financiamentos	553.885,71	332.952,30
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Livres	671.197,43	724.532,33
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direc. à Vista	570.016,33	593.373,74
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direc. da Poup. Rural	269.738,35	501.748,30
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direc. de LCA	14.069,07	18.257,62
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	412.016,31	228.625,10
Total	4.115.521,37	4.534.405,09

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Créditos por Avais e Fianças Honrados	2.246,38	42.426,65
Rendas a Receber	7.332,65	110.538,90
Rendas da Centralização Financeira - Cooperativa Central	7.332,65	110.538,90
Diversos	174.785,47	83.327,59
Adiantamentos	68.172,00	61.046,93
Títulos e Créditos a Receber (a)	20.609,90	20.811,11
Diversos (b)	86.003,57	1.469,55
Depósitos em Garantia (c)	1.180.605,76	1.164.229,36
(-) Provisões para Outros Créditos de Liquid. Duvidosa (d)	(1.946,15)	(41.154,41)
Total	1.363.024,11	1.359.368,09

- (a) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados Valores a Receber - Tarifas (R\$20.609,90);
- (b) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R\$39.090,43), Plano de Saude a Receber (R\$13.686,47), Pendências a Regularizar - Bancoob (R\$33.226,67);
- (c) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: Pis - Depósito Judicial (R\$161.003,32), Cofins - Depósito Judicial (R\$769.703,62), Pis Folha - Depósito Judicial (R\$249.898,82);
- (d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir,:

Nível / Percentual de Risco		Avais e Fianças Honrados	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E	30%	428,90	428,90	(128,67)	1.817,48	(545,24)
H	100%	1.817,48	1.817,48	(1.817,48)	40.609,17	(40.609,17)
Total Geral		2.246,38	2.246,38	(1.946,15)	42.426,65	(41.154,41)
Provisões		(1.946,15)	(1.946,15)		(41.154,41)	
Total Líquido		300,23	300,23		1.272,24	

7. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Material em Estoque	7.248,59	8.333,67
Despesas Antecipadas	49.848,11	37.089,75
Total	57.096,70	45.423,42

Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor de R\$ 0,00-, referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 49.848,11, referentes a Prêmios de Seguros (R\$14.148,50), Contribuição Cooperativista (R\$19.679,72), Ipva (R\$1.606,73) e outros (R\$14.413,16).

8. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.	5.549.312,35	5.489.490,82
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	8.275,40	8.275,40
Total	5.557.587,75	5.497.766,22

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a	30/06/2020	31/12/2019
Imóveis de Uso		2.604.368,80	2.604.368,80
Terrenos	-	292.212,54	292.212,54
Edificações	4%	2.312.156,26	2.312.156,26
Outras Imobilizações de Uso		1.730.122,26	1.724.300,34
Instalações	10%	654.751,21	654.751,21
Móveis e Equipamentos	10%	350.486,04	344.664,12
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	451.267,15	451.267,15
Equipamentos de Comunicação e de Segurança	10%	148.621,66	148.621,66
Veículos	20%	124.996,20	124.996,20
Total		4.334.491,06	4.328.669,14
(-) Depreciações Acumuladas do Imobilizado		(1.599.971,20)	(1.483.380,24)
Total		2.734.519,86	2.845.288,90

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos à Vista	22.364.259,96	12.620.385,57
Depósitos à Prazo	31.510.549,26	27.564.587,24
Total	53.874.809,22	40.184.972,81

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN n° 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN n° 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	1.423.224,68	2,57%	1.162.769,40	2,74%
10 Maiores Depositantes	8.280.790,79	14,94%	7.955.985,37	19,80%
50 Maiores Depositantes	23.619.038,53	42,62%	19.789.266,42	49,25%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Depósitos à Prazo	(493.131,93)	(920.951,59)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(26.266,07)	-
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor	(35.221,70)	(33.977,93)
Total	(554.619,70)	(954.929,52)

11. Recursos de aceite e emissão de Títulos

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	1.964.126,91	1.547.206,48

Recursos de aceite e emissão de títulos referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, acima o saldo apropriado em despesas.

12. Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2020	31/12/2019
BANCOOB - Relações Interfinanceiras	De 2,50% até 8,50% a.a.	Até 06/2024	23.221.472,30	33.449.303,02

Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses

Instituições	30/06/2020	30/06/2019
BANCOOB	(865.221,39)	(1.151.163,94)

13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Ordens de Pagamento	-	1.043.420,00
Concessionários de Serviços Públicos	28.218,66	17.635,75
Total	28.218,66	1.061.055,75

14. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	7.888,10	15.706,72
Sociais e Estatutárias	495.264,08	302.967,11
Fiscais e Previdenciárias	264.938,53	146.029,41
Diversas	654.775,46	759.790,92
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	1.181.707,72	1.165.827,02

Total	2.604.573,89	2.390.321,18
--------------	---------------------	---------------------

14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educ. e Social (a)	73.484,13	102.951,36
Cotas de Capital a pagar (b)	328.627,79	200.015,75
Participações nas Sobras dos Empregados (c)	49.929,49	-
Gratificações e Participações a pagar	43.222,67	-
Total	495.264,08	302.967,11

- (a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 05% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
- (b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.
- (c) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nos resultados.

14.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar (a)	24.696,31	29.565,01
Impostos e Contribuições a Recolher (b)	240.242,22	116.464,40
Total	264.938,53	146.029,41

- (a) Refere-se a provisões IRPJ, CSLL, do 2º trimestre de 2020 sobre atos não cooperativos;
- (b) Refere-se a tributos sobre folha de pagamento (FGTS, IRRF, INSS), retidos de terceiros (IRRF, INSS e ISSQN) e Provisão PIS Folha de pagamento.

14.3 Diversas

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Despesas de Pessoal	287.718,17	244.418,35
Outras Despesas Administrativas (a)	132.756,71	235.549,52
Cheques Descontados (b)	30.725,97	28.921,81
Provisões para Garantias Prestadas (c)	84.995,17	117.675,44
Convênios de Folha de Pagamento de Terceiros	50.018,96	69.133,53
Rateio de Despesas da Cooperativa Central	26.281,24	36.523,99

Credores Diversos – País (d)	42.279,24	27.568,28
Total	654.775,46	759.790,92

- (a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com Segurança E Vigilância (R\$12.315,74), Seguro (R\$3.598,43), Plano de Saúde (R\$16.927,59), Contribuições a Pagar (R\$12.400,00), Seguro Prestamista (R\$75.199,27) e outros (R\$12.315,68).;
- (b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 30/06/2020;
- (c) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de junho de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA		395.063,15	-	747.252,95	-
A	0,5%	3.047.459,92	(15.237,56)	3.608.630,77	(18.043,48)
B	1%	1.219.043,24	(12.190,39)	1.074.934,21	(10.749,26)
C	3%	188.525,95	(5.655,72)	251.062,46	(7.531,85)
D	10%	228.807,34	(22.880,74)	216.705,70	(21.670,57)
E	30%	17.604,68	(5.281,42)	6.133,03	(1.839,91)
F	50%	6.543,95	(3.271,98)	41.467,36	(20.733,69)
H	100%	20.477,36	(20.477,36)	37.106,68	(37.106,68)
Total		5.123.525,59	(84.995,17)	5.983.293,16	(117.675,44)

- (d) Referem-se a Pendências a Regularizar Bancoob (R\$23.357,69), Valores a Liquidar - Parcelas Crédito Consignado (R\$12.852,73) e outros (R\$6.068,82).;

14.4 Trabalhistas, Fiscais e Cíveis

Provisões constituídas considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Provisões Fiscais (a)	1.181.707,72	1.165.827,02

- a) Refere-se a provisão para: Pis (R\$161.003,32), Cofins (R\$769.703,62), Pis Folha (R\$251.000,78).

15. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDICAMPINA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	12.509.845,72	12.895.713,22
Associados	3.198	3.175

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 30%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em virtude das medidas de enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, foi publicada a Lei nº 14.030 em 28/07/2020, que estabeleceu um prazo de nove meses, contados do término do seu exercício social, para que as sociedades cooperativas pudessem realizar as assembleias gerais ordinárias.

Desta forma, as sobras/perdas do exercício de 2019 no valor total de R\$ (3.663.062,68) aguardam deliberação conforme prazo estipulado pela Lei nº 14.030.

17. Outras Receitas/Ingressos Operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	673,92	33.295,28
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	62.907,70	36.274,33
Reversão de Outras Provisões Operacionais	-	79.991,78
Dividendos Recebidos do Bancoob	1.762,13	3.589,67
Rendas de Cartões e Adquirência	90.492,12	121.688,28
Atualização de Depósitos Judiciais	9.432,59	14.706,72
Rendas de Repasses Interfinanceiros	23.751,79	29.542,69

Sobras Recebidas da Central	174.082,35	66.839,97
Total	363.102,60	385.928,72

18. Outras Despesas/Dispêndios Operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Descontos Concedidos	(29.532,77)	(2.580,85)
Despesa com Correspondentes Cooperativos	(1.841,76)	(3.636,71)
Despesa com Tarifas	(439,08)	(2.385,53)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(19.837,01)	(25.728,90)
Contrib. ao Fundo Garantidor de Depósitos	(320,33)	(703,05)
Contrib. ao Fundo de Tecnologia da Informação	-	(21.145,10)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	(170,81)	-
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(635,49)	-
Outras Contribuições Diversas	(11.298,51)	(16.065,23)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(15,00)	-
Outras Despesas Operacionais	(15.326,41)	(8.543,19)
Total	(79.417,17)	(80.788,56)

19. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Outras Receitas	722,44	1.149,09
Ganhos de Capital	722,44	1.149,09
Outras Despesas	(1.343,73)	(631,64)
Perdas de Capital	(1.343,73)	(631,64)
Total	(621,29)	517,45

20. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2020:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	699.846,71	1,4364%	3.401,25
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	52.346,81	0,1074%	342,75
TOTAL	752.193,52	1,5438%	3.744,00
Montante das Operações Passivas	777.294,53	2,5261%	

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	3.117,30	58,88	0,6074%
Conta Garantida	1,69	0,01	0,0011%
Crédito Rural	1.924.221,87	10.211,22	4,9601%
Empréstimo	115.394,22	583,43	1,0099%
Financiamento	213.630,78	1.235,75	2,7133%
Títulos Descontados	6.375,86	31,88	0,9088%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	179.324,69	0,8031%	-
Depósitos a Prazo	652.277,35	1,9486%	0,2025%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração média aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDICAMPINA.

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Desconto de Cheques	1,45%
Empréstimos	1,93%
Financiamento	1,11%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	93,58 ^a .a%

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	0,23%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,05%
Crédito Rural (modalidades)	1,45%
Aplicações Financeiras	2,52%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Crédito Rural	2.813.696,98

Empréstimo	230.011,02
Financiamento	430.236,42
Títulos Descontados	5.597,34

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2020	2019
482.674,31	473.553,88

No 1º semestre de 2020, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários, apresentando-se da seguinte forma:

Descrição	1º Semestre de 2020
Honorários	170.640,72
Conselho de Administração	122.130,78
Conselho Fiscal	28.184,04
Gratificações da Administração	37.048,96
FGTS Diretoria	22.930,83
INSS Diretoria/Conselhos	68.601,04
Total	449.536,37

21. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDICAMPINA em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDICAMPINA responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
-----------	------------	------------

Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa - Centralização Financeira (nota 4)	31.156.901,01	26.578.371,24
Ativo Permanente - Investimentos (nota 8)	5.549.312,35	5.489.490,82

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 31 de dezembro de 2019, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 28 de fevereiro de 2020, com opinião sem modificação.

22. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

22.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

22.2 Riscos de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras,

incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

22.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

22.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

22.5 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

23. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 30 de junho de 2020, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 5.123.525,59 (31/12/2019 - R\$ 5.983.293,16), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

24. Seguros contratados

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

25. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de em 30 de junho de 2020.

26. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	161.003,32	161.003,32	160.103,70	160.103,70
PIS FOLHA	251.000,78	249.898,82	240.357,93	238.760,27
COFINS	769.703,62	769.703,62	765.365,39	765.365,39
Total	1.181.707,72	1.180.605,76	1.165.827,02	1.164.229,36

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.



Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDICAMPINA existe um processo judicial no qual a cooperativa figura como polo passivo, classificado com risco de perda possível, no montante de R\$ 29.940,00

Campina Verde (MG), 17 de setembro de 2020.

Juscelino Macedo Ribeiro
Diretor de Controles e Gestão de Riscos

Graciela Menezes Macedo
Diretora de Negócios

Kênia Geralda Santos
Contador–CRCnº:084.721